

Portaria n.º 688/2018

A Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, designada por SGMAI, é a entidade responsável pela execução financeira dos procedimentos adstritos à Lei n.º 10/2017, de 3 de março, Lei da Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna.

Neste contexto, e com vista à formação de um contrato de prestação do serviço de elaboração dos projetos de execução para reabilitação e adaptação no edifício da Divisão da PSP da Figueira da Foz — Comando Distrital de Coimbra, para reabilitação e remodelação do edifício da administração do Porto de Lisboa para instalação do edifício da 4.ª Divisão (Sede e EIFP), DIC (4.ª EIC) e DSI (1.ª e 2.ª Esquadras), para futuras instalações da Esquadra da PSP de Porto Santo, para reabilitação e adaptação das antigas casas de Magistrados a esquadra da PSP de Santa Cruz e para a reabilitação e adaptação da Esquadra de Trânsito da PSP de Oeiras é necessário proceder à abertura do procedimento pré-contratual adequado considerando que há lugar a encargos orçamentais em mais do que um ano económico.

Assim:

Considerando que a assunção de encargos plurianuais para a realização de estudos prévios, estudos de impacto ambiental e projetos necessários à abertura dos procedimentos pré-contratuais para a celebração de contratos de empreitadas de obras públicas nas infraestruturas das forças de segurança no âmbito da Lei n.º 10/2017, de 3 de março, são autorizados, nos termos da alínea j) do n.º 11 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, pelo membro do Governo responsável pela respetiva área setorial, manda o Governo, pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, nos termos da alínea e) do n.º 5 do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de dezembro, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Secretária-Geral da Administração Interna autorizada a assumir os encargos orçamentais relativos à prestação do serviço de elaboração dos projetos de execução para reabilitação e adaptação no edifício da Divisão da PSP da Figueira da Foz — Comando Distrital de Coimbra, para reabilitação e remodelação do edifício da administração do Porto de Lisboa para instalação do edifício da 4.ª Divisão (Sede e EIFP), DIC (4.ª EIC) e DSI (1.ª e 2.ª Esquadras), para futuras instalações da Esquadra da PSP de Porto Santo, para reabilitação e adaptação das antigas casas de Magistrados a esquadra da PSP de Santa Cruz e para a reabilitação e adaptação da Esquadra de Trânsito da PSP de Oeiras para os anos de 2019 a 2021, até ao montante máximo de 269.063,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

O encargo orçamental resultante da aquisição referida no artigo anterior não poderá, em cada ano económico, exceder os seguintes montantes, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) 2019 — 242.156,07€;
- b) 2020 — 26.903,08€;
- c) 2021 — 4,05€.

Artigo 3.º

Os encargos financeiros decorrentes da presente Portaria serão satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever no orçamento da Secretária Geral da Administração Interna.

Artigo 4.º

As importâncias fixadas para os anos económicos de 2020 e 2021 poderão ser acrescidas do saldo apurado na execução orçamental dos anos anteriores.

Artigo 5.º

A presente Portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação. 28 de novembro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311874936

JUSTIÇA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 11989/2018**

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 42.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2, da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, na sua redação

atual, e obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, por acórdão de 20 de novembro de 2018, designo para o cargo de Diretor da Diretoria do Norte da Polícia Judiciária, em comissão de serviço, o Procurador da República, Licenciado **José Norberto Ferreira Martins**, possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada para o exercício do cargo, como se evidencia na nota curricular, publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 21 de novembro de 2018.

3 de dezembro de 2018. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

ANEXO**Nota Curricular**

Nome: José Norberto Ferreira Martins.

Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 1982.

Pós-Graduação: «Proteção de Menores» — Centro de Direito de Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 1998.

Cursos de Especialização: I e III Cursos de Atualização em Medicina Legal e outras Ciências Forenses para Juristas da Faculdade de Medicina do Porto, INML delegação do Porto.

Percurso Profissional: Magistrado do Ministério Público desde outubro de 1987, tendo estado colocado nos Tribunais e Serviços a seguir enunciados:

- Tribunal Judicial de Lousada;
- Tribunal Criminal do Porto — Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP);
- Tribunal de Família e de Menores do Porto;
- Tribunal de Trabalho de Santarém, na qualidade de Procurador da República;
- Tribunal de Família e de Menores de Vila Nova de Gaia;
- Varas Criminais do Porto.

De setembro de 2001 a setembro de 2007 estive em comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários, como docente na área do Direito da Família e das Crianças, jurisdição que coordenou entre setembro de 2004 e setembro de 2007.

Até junho de 2011 manteve-se como docente no CEJ, agora a tempo parcial.

Desde setembro de 2015 está destacado na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, com funções de coadjuvação.

Está notado pelo Conselho Superior do Ministério Público com a classificação de Muito Bom, como Procurador da República.

Outras Intervenções:

Participa regularmente, como conferencista e orador, em múltiplos congressos, seminários e conferências.

Fora de Portugal participou em seminários organizados pela «Escuela Judicial», em Barcelona, sobre o modelo de formação de magistrados e ainda em Barcelona e Roma participou em seminários sobre os Regulamentos (CE) relativos à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental.

Formador em ações de formação de magistrados em Luanda, Maputo e Cidade da Praia.

Docente em cursos de mestrado e pós-graduação da responsabilidade da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, do ISPA, Lisboa, do ISMAI, no Porto, do Centro de Direito de Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e da Escola de Direito da Universidade do Minho.

Tem artigos publicados na Revista do CEJ e do MP e em obras coletivas, designadamente:

- «Medidas Tutelares Educativas, sua execução e acompanhamento», in *Direito Tutelar de Menores*, Coimbra Editora, Coimbra 2002;
- «Jovens com Comportamentos Delinquentes: os Caminhos da Lei», in *Psicologia Forense*, Almedina, Coimbra 2006.

Outras Atividades:

Elemento dos Júris das Provas de admissão ao CEJ, desde 2001.

Membro da Comissão de Fiscalização dos Centros Educativos, de 2006 até 2015.

Membro do grupo de trabalho para a Revisão da Lei Tutelar Educativa.

311875243